



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Trav. 07 de Setembro, 391 – Centro – Bragança-PA CEP: 68600.000

Fone: 3425-2099 E-mail: semtrapsbrag@yahoo.com.br

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA DO TIPO BUFFET Nº.  
0002/2015**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 PMB - PP - SRP**

À

Empresa

J R L DE SALES - ME

Endereço:

RUA SÃO JOÃO BATISTA, S/N, VILA SINHÁ

CNPJ

22.214.982/0001-57

Telefone/Fax

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a fornecer alimentação pronta do tipo buffet, (coffee break e café da manhã tipo self-servisse) para atender o Programa SCFV, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do **Pregão nº. 029-2015 PMB-PP-SRP**, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e à sua proposta.

**I – DO OBJETO**

Itens	Descrição	Descrição	Und.	Quant.	Valor registrado	Valor Total
03	Coffee Break: com serviço de restaurante completo, inclusive fornecendo todo o suporte para tal (pessoal e material).	Composto de suco natural, café fresco, leite quente, sanduiche de presunto e queijo, cachorro quente, frutas, pasteis de massa folhada, bolos, salgados (frango, carne, camarão) sucos de frutas naturais e refrigerante sabor de coca, laranja, uva e guaraná a ser servido de acordo com o evento.	Custo por pessoa	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
04	Café da Manhã tipo self-servisse, com serviço de restaurante completo, inclusive fornecendo todo o suporte para tal (pessoal e material).	Café da manhã individual tipo self - service composto de suco natural, café fresco, leite quente, sanduiche de presunto e queijo, bolo com sabores chocolate e milho e pão de queijo com peso livre no self-service a ser servido de acordo com o evento.	Custo por pessoa	400	R\$ 12,10	R\$ 4.840,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 8.710,00</b>

## **II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos de alimentação pronta do tipo buffet, (coffee break e café da manhã tipo self-servisse) decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0030 2.175 – Manutenção do programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – 3.3.90.30.00 Material de Consumo, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2015.

## **III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos produtos de alimentação pronta do tipo buffet, (coffee break e café da manhã tipo self-servisse), bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Bragança (PA), 09 de outubro de 2015.

---

NEUVAMÁRIA CRISTINA FERREIRA COSTA  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social